REQUERIMENTO 1066/2021

Requeiro à Mesa, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Sr. Prefeito, junto ao DEMUTRAN, informações sobre a possibilidade de se proibir o estacionamento de veículos na Rua Antonio Martins Guimarães, entre a Avenida Vaticano e a Rua Juvenal Celestino dos Santos, na vila São Camilo, a fim de se aumentar a segurança e a fluidez do trânsito no local.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de uma rua de mão dupla, bastante estreita, com estacionamento de veículos permitido em ambos os lados. Moradores do bairro atestam que o trânsito nessa rua é bastante ruim já em horários normais. Em horários de pico, o problema se agrava muito, se tornando impraticável e inseguro, com alto risco de colisões, impossibilidade de passagem de veículos e até possíveis atropelamentos, principalmente por conta dos deslocamentos dos alunos das escolas Luiz Gonzaga e Antonio Carvalho Felipe. A opinião deste vereador é a mesma dos moradores do bairro, no sentido de entender que tal problema existe por conta da limitada largura da rua e pelo fato de ser permitido estacionar em ambos os lados da mesma. Entendemos portanto, que a proibição do estacionamento de veículos na Rua Antonio Martins Guimarães, em ambos os lados, no trecho citado, já seria suficiente para resolver ou minimizar significativamente tal problema. Sendo assim, solicitamos a instalação de sinalização vertical e horizontal para esse fim. Isso posto, justifica-se o nosso pedido. Pela relevância do tema, na expectativa de poder dar uma pronta resposta aos moradores locais, e contando com a habitual competência e rapidez no atendimento prestado por Vossas Senhorias, subscrevo-me.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 20 de outubro de 2021.

CHRISTIAN GALVÃO

VEREADOR - DEM